

Formação até Julho de 2009

Levantamento de Necessidades de Formação de Cada Docente

Depois de um ano de 2008 sem formação financiada, é necessário, até Julho de 2009, facultar oportunidades de formação a todos os docentes que dela necessitem, num quadro de resposta às necessidades de formação dos Agrupamentos / Escolas não agrupadas associadas no CFAE_Matosinhos, seja para completar o ciclo de avaliação de desempenho seja por que se encontrem em posição de progredir na carreira.

Para efeitos de progressão na carreira, o docente necessita de frequentar em média, anualmente, vinte e cinco horas de formação, dois terços na área científico-didáctica em que lecciona e um terço em áreas que correspondam a necessidades do Agrupamento / Escola não agrupada. No entanto, para a avaliação de desempenho, esse ratio pode não ser tido em conta.

Em 2009, tanto para a progressão na carreira como para a avaliação de desempenho, serão contabilizáveis, excepcionalmente, todas as acções de formação contínua acreditadas realizadas, desde que não tenham sido tomadas em consideração em anteriores mudanças de escalão.

Por essa razão deduz-se que haverá uma procura de formação reduzida. No entanto, importa identificar, com precisão e urgência, as necessidades de formação remanescentes de cada docente, pois será apenas essa a formação cofinanciável até Julho de 2009.

Para tanto, cada docente, depois de analisar o património de formação acumulado que possui (não utilizado para progredir) deverá verificar se tem ainda necessidade de realizar formação até Julho de 2009. Em caso afirmativo, deve enviar ao CFAE_Matosinhos, até ao próximo dia 16 de Janeiro, uma mensagem de correio electrónico para cfaematosinhos@mail.telepac.pt, escrevendo em Assunto *Levantamento de Necessidades de Formação* e indicando os dados seguintes:

- (1) Nome completo;
- (2) Nº de Bilhete de Identidade;
- (3) Escola/Agrupamento em que lecciona;
- (4) Grupo de Recrutamento;
- (5) Situação Profissional;
- (6) Categoria;
- (7) Escalão;
- (8) Data de Mudança de Escalão;
- (9) Acção ou acções que necessita realizar, de entre as que compõem o Plano de Formação do Agrupamento / Escola não agrupada em que lecciona.

Ressalva-se que esta mensagem, não pode ser considerada como uma pré-inscrição, dado essa figura não existir no regulamento interno do nosso CFAE.

Face às necessidades expressas, a Comissão Pedagógica do CFAE_Matosinhos procederá à respectiva validação e concepção do Plano de Acção capaz de lhes dar resposta, cofinanciável no âmbito do QREN, tipologia 3.5 do POPH - Programa Operacional de Potencial Humano. Previsivelmente a formação terá depois início em Fevereiro de 2009.

A Comissão Pedagógica do CFAE_Matosinhos